



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **6 de março de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 4, respeitante à reunião do dia 20 de fevereiro de 2015.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. A Câmara tomou conhecimento da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PPI e PAM para 2015.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 7.ª Alteração ao Orçamento e PAM 2015.
4. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 3 de março de 2015, que isentou a ARCU do pagamento das taxas referentes ao licenciamento de baile.
5. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 3 de março de 2015, que isentou a ARCACEN do pagamento das taxas referentes ao licenciamento de baile.
6. O executivo municipal, por unanimidade e tendo por base a informação técnica, deliberou emitir parecer desfavorável à pretensão de Joaquim Santos Ferreira para plantação de eucaliptos numa parcela de terreno, sita em Carregal - Óbidos.
7. Por unanimidade, a Câmara autorizou o pagamento 219,43€, respeitante à despesa com a substituição de dois pneus da viatura de Ivo Daniel Ferreira Tiago, rebentados em consequência de um buraco da estrada municipal da Usseira.
8. Foi por unanimidade aprovada a proposta no âmbito da Portaria nº 20/2015, de 4 de fevereiro, para os procedimentos de prestação de serviços inferiores a 5.000,00 euros.
9. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Associação Hípica “O Cavalo d’Óbidos”, que tem por objeto principal o desenvolvimento dos programas educativos do Município e das atividades de promoção do desenvolvimento intelectual e físico de crianças, bem como a sua plena inserção social.
10. Por unanimidade, a Câmara aprovou a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Óbidos e o Intitulo Politécnico de Leiria - IPL-ESAD.CR.
11. Foi por unanimidade aprovada a minuta de Acordo Específico de Parceria entre o Município de Óbidos e o Intitulo Politécnico de Leiria - IPL-ESAD.CR.
12. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução de expropriação de dois prédios urbanos sitos em Largo de São Marcos - Gaeiras.

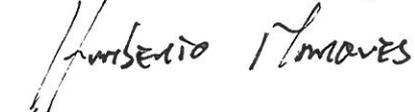


**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

- 13.** A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido em 3/3/2015, que determinou a emissão da certidão solicitada nos termos do nº 2 do artigo 49º do RJUE, por Monterg – Construções, SA, tendo em vista celebração de negócio jurídico – transmissão do imóvel construído no lote 29 do loteamento de Arcos de Santa Iria, em Óbidos.
- 14.** A requerimento de Maria Adriana Rodrigues Patriarca Casimiro, o elenco camarário, por unanimidade, emitiu parecer favorável ao aumento do número de compartes ao abrigo da Lei 64/03 de 23/08, para constituição de compropriedade na partilha de prédio rústico sito em Mata - Olho Marinho.
- 15.** Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido em 2/3/2015, que determinou a emissão da certidão solicitada nos termos do nº 2 do artigo 49º do RJUE, para celebração de negócio jurídico – transmissão do imóvel construído no lote 17 do Loteamento 322, sito em Vale Verde – Amoreira.

Óbidos, 9 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques